

PROJETO DE LEI N.º _____/2019
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional especial, destinado ao pagamento de despesas previdenciárias com recursos da distribuição do bônus de assinatura da cessão onerosa do pré-sal e dá outras providências”.

ALVÁRO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:	01-Gabinete e Assessorias
Função:	04-Administração
Subfunção:	122-Administração Geral
Programa:	4506-Gestão Política e Empreendedorismo
Atividade:	2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Categoria Econômica:	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$:	7.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora: 03-Diretorias de Governo e Fazenda
Função: 04-Administração
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 4507-Planejamento e Administração Geral
Atividade: 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 10.500,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora: 04-Divisão de Controle Interno
Função: 04-Administração
Subfunção: 124-Controle Interno
Programa: 4507-Planejamento e Administração Geral
Atividade: 2.476-Implementação e desenvolvimento de controle interno
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 500,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.459-Manut. do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 45.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 365-Educação Infantil
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.459-Manut. do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 9.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 365-Educação Infantil
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.466-Manutenção e ampliação das vagas em creche pública
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 5.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição de merenda
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 3.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 365-Educação Infantil
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição de merenda
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 1.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 361-Ensino Fundamental
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.468-Manutenção e melhorias no transporte escolar da rede
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 2.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02-Diretoria de Educação
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Educação
Função: 12-Educação
Subfunção: 122-Administração Geral
Programa: 4504-Educação de qualidade para uma cidadania consciente
Atividade: 2.470-Manutenção das ações da Diretoria de Educação
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 2.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Programa: 4503-Assistência e valorização do ser humano
Atividade: 2.460-Manutenção do C.R.A.S.
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 5.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 4502-Saúde em Ação
Atividade: 2.454-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 16.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 4502-Saúde em Ação
Atividade: 2.455-Manutenção da unidade do SAMU
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 6.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 4502-Saúde em Ação
Atividade: 2.456-Manutenção da assistência odontológica básica
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 3.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Programa: 4502-Saúde em Ação
Atividade: 2.457-Manutenção das ações da vigilância sanitária
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 500,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 4502-Saúde em Ação
Atividade: 2.458-Manutenção das equipes de saúde da família
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 9.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora: 01-Divisão de Serviços e Materiais
Função: 15-Urbanismo
Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Programa: 4509-Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Atividade: 2.477-Manut. diretoria de obras, infra e meio ambiente
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 5.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora: 01-Divisão de Serviços e Materiais
Função: 15-Urbanismo
Subfunção: 452-Serviços Urbanos
Programa: 4509-Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Atividade: 2.478-Melhoria conservação de ruas, avenidas e logradouros
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 2.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora: 01-Divisão de Serviços e Materiais
Função: 26-Transporte
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
Programa: 4509-Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Atividade: 2.479-Melhoria da conservação da malha viária
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 9.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora: 03-Divisão de Meio Ambiente
Função: 18-Gestão Ambiental
Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 4509-Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Atividade: 2.482-Melhorias nos serviços de coleta de resíduos sólidos
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 3.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06-Diretoria de Esportes e Lazer
Unidade Executora: 01-Esportes e Lazer
Função: 27-Desporto e Lazer
Subfunção: 812-Desporto Comunitário
Programa: 4510-Bem Estar e Convivência
Atividade: 2.488-Incentivo a prática esportiva e promoção do lazer
Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 3.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora: 02-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função: 08-Assistência Social
Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4503-Assistência e Valorização do Ser Humano
Atividade: 2.462-Manut. das ações do FUNDICA e Conselho Tutelar
Categoria Econômica: 3.3.90.04.15-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 100.0058-Bônus de assinatura da cessão onerosa “pré-sal”
Valor do Crédito R\$: 2.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de

arrecadação do tesouro, oriundos de repartição dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal com Estados e Municípios, autorizado pela Lei Federal n.º 13.885 de 17/10/2019.

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 09 de dezembro de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal